



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL n.º 46/2017

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

Faz público que, nos termos do art.º101º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) e da deliberação do executivo municipal de 30 de maio de 2017, é submetido para consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio Municipal a Associações Desportivas (RAMAD), na 2ª série do Diário da República.

Assim, nos termos do n.º1, do art.º101º, do Código de Procedimento Administrativo, os interessados, querendo, poderão, nos serviços municipais da Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto desta Autarquia e na página da Internet deste Município, em www.cm-montemorvelho.pt, solicitar ou formular sugestões sobre o conteúdo do mesmo, por escrito, até ao final do prazo acima fixado e fazendo o seu envio para a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto, edifício dos Paços do Município, 3140-258 Montemor-o-Velho.

Para constar se lavrou este e outros editais de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e enviados às Juntas de Freguesia para igual efeito, bem como na página da Internet do Município em (www.cm-montemorvelho.pt).

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 5 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,



Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.